



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1500***

*de 21 de dezembro de 2010*

**Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a celebrar  
acordo de parcelamento de débito previdenciário para com o  
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coxim/MS -  
IMPC, e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e*

*eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 21/12/2010*

*sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO*

---

*Lei Ordinária Nº 1500/2010 - 21 de dezembro de 2010*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*